

Pôrto Alegre, 29 de julho de 1959

Exma. Sra.

Profa MARIA MORITZ

M.D. Diretora da Divisão de Cultura
da Secretaria de Educação e Cultura

Nesta

Em resposta ao ofício de 24 do corrente, enderegado ao nosso Presidente, Dr. Maurício Kottlar, cumpre o grato dever de, oficialmente, levar ao conhecimento de V.S., que a Diretoria do Clube de Cultura, em reunião, aprovou o Convenio entre a Divisão de Cultura e nossa entidade, no sentido de ceder uma sala de nossa sede para a instalação de uma Biblioteca Pública Infantil, sujeita a orientação da Divisão de Cultura.

Sem mais, aproveitamos o feliz ensejo para manifestar a V.S. as sinceras expressões de nosso apreço e distinta consideração.

Dr. Mauricio Kottlar - Pres.

Jacob Koutzi - 1º Secretario